



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA
E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº 26/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **MARCOS ANTÔNIO ROHEN** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na função de PROFESSOR ESPECIAL NÍVEL 2, referência salarial nível 02 da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 084 pertencente ao quadro permanente de servidores, com fulcro **no art. 3º da EC 47/2025**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo nº 07/2026.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 446/2009 referência salarial 02	R\$ 3.206,64
Triênio 33% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 1.058,19
VIPE nível II – 14% – Lei Municipal nº 890/2023	R\$ 448,93
Totalizando	R\$ 4.713,76

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 13 de maio de 2026.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DA CAPMA

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____ Edição nº: ____
Diário Oficial dos Eletrônico - DOEMAP